

## AVISO

### **Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para exercer funções no Gabinete de Apoio à Gestão**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 23 de outubro de 2024, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções de Gestor de Programas e Conteúdos online da NOVA IMS.

**Referência: CT\_IMS\_GPC\_TS\_TC\_2024\_01**

**Local de trabalho:** Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

#### **1. Conteúdo funcional:**

- Estruturar, organizar e disponibilizar os programas educativos na plataforma online, assegurando a atualização e acessibilidade dos conteúdos aos formandos;
- Coordenar a criação e implementação de novos cursos, em estreita colaboração com as equipas pedagógicas, garantindo a conformidade com os objetivos da instituição e as necessidades dos alunos;
- Realizar o upload, edição e manutenção de conteúdos pedagógicos na plataforma Notion (r), assegurando a sua organização e navegabilidade;
- Assegurar a disponibilização coerente de todos os materiais (apresentações, vídeos, PDFs, entre outros), respeitando os critérios pedagógicos definidos;
- Rever e ajustar os conteúdos com base no feedback de docentes e alunos;
- Adaptar materiais didáticos de formatos tradicionais (como papel ou apresentações em PowerPoint) para o formato digital adequado à plataforma online;
- Criar soluções inovadoras que transformem conteúdos estáticos em recursos interativos e apelativos, promovendo uma melhor experiência de aprendizagem;
- Trabalhar diretamente com os docentes e coordenadores de curso para garantir que os conteúdos são precisos, relevantes e entregues de forma eficaz aos alunos;
- Participar em reuniões regulares com as equipas académicas para planear lançamentos de cursos, atualizar conteúdos existentes e incorporar feedback de estudantes e professores;
- Acompanhar o desempenho dos conteúdos e programas disponibilizados, utilizando métricas e feedback para identificar áreas de melhoria;
- Implementar melhorias contínuas na experiência dos utilizadores, com o objetivo de maximizar o impacto e a acessibilidade dos cursos online;

- Prestar apoio técnico aos utilizadores da plataforma (alunos e docentes), ajudando a resolver problemas relacionados com o acesso e utilização da plataforma Notion (r);
- Oferecer orientação sobre a utilização da plataforma e melhores práticas a docentes que necessitem de apoio na criação e publicação dos seus conteúdos.

## **2. Requisitos gerais de admissão:**

- Licenciatura nas áreas de sistemas de informação, gestão de informação ou ciência de dados.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo de candidatura.*

## **3. Requisitos especiais:**

### a) Conhecimentos específicos, com capacidade para:

- Gerir os programas educativos da instituição, incluindo a administração da plataforma online baseada em Notion (r);
- Realizar o upload e gestão de conteúdos pedagógicos e informativos;
- Converter materiais didáticos de formatos tradicionais para o formato digital da plataforma;
- Colaborar com as equipas académicas para garantir a qualidade e a coerência dos conteúdos disponibilizados online.

### b) Experiência profissional:

É considerada relevante a experiência adquirida em instituição de ensino superior (preferencial), com conhecimento técnico nas áreas de especialização da NOVA IMS (gestão de informação, sistemas de informação, ou ciência de dados), dado que os cursos acima referidos serão nestas mesmas áreas.

### c) Competências:

1. Orientação para Resultados;
2. Conhecimentos Especializados e Experiência;
3. Iniciativa e Autonomia;
4. Inovação e Qualidade;
5. Responsabilidade e Compromisso com o Serviço;
6. Comunicação;
7. Trabalho de Equipa e Cooperação;
8. Tolerância à Pressão e Contrariedades.

#### 4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em [https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura\\_nova-ims.pdf](https://www.novaims.unl.pt/media/1p5dkuns/1-formulario-candidatura_nova-ims.pdf), acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico [rh@novaims.unl.pt](mailto:rh@novaims.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT\_IMS\_GPC\_TS\_TC\_2024\_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados (requerimento, *curriculum vitae*, datado e assinado e cópia do(s) certificado(s) de habilitações literárias), determina a exclusão do processo de recrutamento.

#### 5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 29 de outubro de 2024 até ao dia 06 de novembro de 2024.

#### 6. Métodos de seleção:

A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por Entrevista Profissional de Seleção (EPS), caso a Comissão de Seleção considere necessário. A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20.

Os/As candidatos/as que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Se a Comissão de Seleção assim o entender, poderá convocar para entrevista, os/as três candidatos/as melhor qualificado/as.

A Classificação Final será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = AC \quad \text{ou} \quad \text{Classificação Final} = (40\% \times AC) + (60\% \times EPS)$$

Caso nenhuma das candidaturas, que venha a ser apresentada, evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

**7. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

**8. Composição da Comissão de seleção:**

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Dra. Ana Filipa Leitão Silvestre dos Santos

Vogais suplentes:

Dra. Joana Cristina Meireles Chaves Diniz Lino Ramos

Dra. Sara Cristina da Silva Ribeiro

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino  
Administrador Executivo